



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001740

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de dezembro de 2024

Ano 9

Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Secretaria M. de Desenvolvimento, Plan e Meio Ambiente
Conselho Municipal de Meio Ambiente

Resolução do COMAM/PTN Nº 01/2024.

Aprova o Plano de Ação do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM de 2025 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais expressas na Lei Municipal Nº 159/07 (Institui o COMAM) em seu artigo 6º, inciso VI e no seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das atividades deste conselho.

CONSIDERANDO a deliberação em assembleia plenária ordinária realizada no dia 9 de dezembro de 2024.

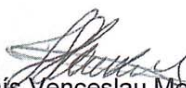
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do COMAM (Conselho Municipal do Meio Ambiente) de Presidente Tancredo Neves de 2025

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Presidente Tancredo Neves-Ba, 9 de dezembro de 2024.


Laís Venceslau Mendes
Presidente do COMAM

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro – Presidente Tancredo Neves – Bahia.
Blog: www.comamptn.blogspot.com – e-mail: comamptn@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Planejamento e Meio Ambiente
Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM

PLANO DE AÇÃO DO COMAM - GESTÃO 2025

METAS	AÇÕES	SUB - AÇÕES	DATAS PRAZOS	RESPONSÁVEL	AValiação
1. REALIZAR REUNIÕES DAS COMISSÕES E DO CONSELHO PLENO	Realizar mensalmente as reuniões ordinárias e/ou extraordinárias do Conselho Pleno;	Conforme Calendário de Reunião do COMAM 2025 e convocação do Pleno.	Mensalmente	COMAM	
	Responder as consultas diversas encaminhadas pelos diversos setores da sociedade por meio de parecer de Comissão;	Manifestar-se dentro do prazo de 30 dias sobre consultas feitas pelo poder executivo, legislativo ou da sociedade tancredense.	Mensalmente	COMAM	
2. FORMAÇÃO	Revisar a Lei e o regimento interno do COMAM por meio de comissão;	Preparar Projeto de Lei, encaminhar para a SEDPLAM, com solicitação e encaminhamento para a SMA, para a mesma encaminhe para a Câmara em seguida refazer o Regimento Interno.	Anualmente	Poder Executivo e COMAM e COMAM	COMAM
	Promover formação do papel do	Solicitar junto a	1º semestre	SEDPLAM	COMAM

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro – Presidente Tancredo Neves - Bahia
Blog: www.comamph.blogspot.com - E-mail: comampm@gmail.com

[Handwritten signatures and initials]



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001740

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Planejamento e Meio Ambiente
Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM

DOS CONSELHEIROS	conselheiro, as áreas de atuação do COMAM.	SEDPLAM a formação do COMAM.	Mensalmente	COMAM	COMAM
3. PROMOVER E FORTALECER A PARTICIPAÇÃO DOS SETORES DA SOCIEDADE NAS DISCUSSÕES	Promover o Encontro com representações das instituições educacionais e de outras finalidades da iniciativa privada com atuação na área ambiental e demais conselhos municipais (CMDS, COMCIDADE, ETC);	Realizar Plenárias de Estudo da Lei e do Regimento do COMAM.	1º semestre	Diretoria do COMAM	COMAM
4. CONSOLIDAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS	Realizar o Reconhecer no COMAM as Instituições de Educação e/ou com atuação Ambiental; Realizar/Acompanhar as avaliações participativas nas áreas ambientais;	Constituir comissão organizadora participar reuniões externas e eventos. cadastrar as atuações das Instituições com atividades voltadas para a preservação ambiental; Emitir Parecer de Credenciamento, Recredenciamento das Instituições com atuação na área ambiental;	1º semestre	COMAM	COMAM

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro 7 Presidente Tancredo Neves - Bahia
Blog: www.comamptn.blogspot.com - E-mail: comamptn@gmail.com

2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001740

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Planejamento e Meio Ambiente
Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM

	Apreciar e votar os processos de autorização de emissão de licenças ambientais pelo órgão competente;	Realizar visitas às instituições/empresas que solicitaram licença ambiental;	Mensalmente	COMAM	COMAM
	Acompanhar os resultados da Política Ambiental executada pelo Município;	Solicitar relatórios junto a SEDPLAM das ações desenvolvidas para o meio ambiente.	Reunião da Comissão trimestral	COMAM	COMAM
	Apoiar e divulgar projetos municipais governamentais ou privados que amenizem os crimes ambientais;				
5. DIÁLOGO COM A SOCIEDADE	Promover a visibilidade do COMAM;	Divulgar sobre a importância do COMAM.	1º semestre	COMAM	COMAM
	Pensar alternativas de veiculação sobre publicidade Institucional relacionada ao COMAM;	Estabelecer formas de divulgação referente ao papel COMAM	1º semestre	COMAM	COMAM
6. VISITAS AO LOCAL DE PRODUÇÃO E GUARDA DE MUDAS E ÁREA DE CONTRUÇÕES OU ADEQUAÇÕES	Realizar visitas periódicas ao canteiro de mudas e execução de obras, readaptação de espaço públicos pela Prefeitura.	Monitorar o cumprimento da legislação ambiental por parte do poder público.	Trimestralmente	COMAM	COMAM

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro – Presidente Tancredo Neves - Bahia
Blog: www.comamptn.blogspot.com - E-mail: comamptn@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001740

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Planejamento e Meio Ambiente
Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM

PELA PREFEITURA.					
7. MUDANÇA NA LEI QUE INSTITUIU O COMAM	Encaminhar ao governo municipal a proposta de mudanças na lei que reformula o COMAM.	Realizar reunião com o governo municipal para apresentação das mudanças necessárias na lei de reestruturação do COMAM.	1º semestre	Comissão Especial do COMAM	COMAM
8. MONITORAR E AVALIAR A ARRECAÇÃO E O USO DO RECURSO DO FMMA	Realizar monitoramento da gestão do FMMA, receita e despesa, movimentação e saldo bancário.	Solicitar periodicamente extrato bancário e relatório do uso do FMMA.	Trimestralmente	Pleno	COMAM






Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - Bahia
Blog: www.comamptn.blogspot.com - E-mail: comamptn@gmail.com

4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001740

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Planejamento e Meio Ambiente
Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM

CALENDÁRIO REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COMAM PARA 2025

MÊS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
FEVEREIRO	25	14:00	CASA DOS CONSELHOS
MARÇO	25	14:00	CASA DOS CONSELHOS
ABRIL	22	14:00	CASA DOS CONSELHOS
MAIO	27	14:00	CASA DOS CONSELHOS
JUNHO	3	14:00	CASA DOS CONSELHOS
JULHO	22	14:00	CASA DOS CONSELHOS
AGOSTO	26	14:00	CASA DOS CONSELHOS
SETEMBRO	23	14:00	CASA DOS CONSELHOS
OUTUBRO	28	14:00	CASA DOS CONSELHOS
NOVEMBRO	25	14:00	CASA DOS CONSELHOS
DEZEMBRO	2	14:00	CASA DOS CONSELHOS

Elaboração:

José Raimundo Souza Santos

Aprovado pelos conselheiros:

Lais Venceslau Mendes e Adalberto Viveiros Santos (Secretaria Municipal De Desenvolvimento, Planejamento e Meio Ambiente), Maria Helena dos Santos Brito e Josilda dos Santos Braga (Secretaria Municipal de Educação), Ricardo Neiva Orrico e (Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos), Samuel de Almeida Bomfim (Secretaria Municipal de Agricultura E Abastecimento), Luis Eduardo Pereira Silva (COOPATAN), Mateus Damasceno de Sousa (ADAM), Juarez Santana de Souza e Percilio João dos Santos (SINTRAF), e Márcia Jesus dos Santos (LIBERINAS)

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - Bahia
Blog: www.comamptn.blogspot.com - E-mail: comamptn@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001740

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0166/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede em cumprimento a Sentenças Judiciais e programações agendadas: **Licença Prêmio** aos (as) servidores (as) municipais lotados (as) nas Secretarias Municipais, deste município com o período de gozo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) os requerimentos de direitos e vantagens formulado pelos servidores indicados no anexo único e a verificação do preenchimento dos requisitos legais previsto no Art. 135, da Lei Municipal nº 017/90, de 21 de novembro de 1990;
- c) o sistema de gerenciamento do Departamento de Recursos Humanos do município e em constatação do direito do (a) servidor (a) em exercício em tempo de serviço ao (s) decênio (s) do (a) mesmo (a);
- d) os períodos referências constante no anexo único;
- e) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Prêmio** nos termos da Lei nº. 17/90, aos (as) servidores (as) municipais lotados (as) nas Secretarias Municipais, deste município descrito (as) no anexo único deste instrumento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se afixe-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 09 de Dezembro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001740

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

PORTARIA Nº 0166/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANEXO ÚNICO

Nº	NOME	DATA INICIAL	DATA FINAL	AÇÃO JUDICIAL
01	Alba Lúcia Damasceno de Oliveira	01/07/2025	01/01/2026	
02	Alene Barbosa da Silva	03/03/2025	03/09/2025	
03	Alexsandro Valério dos Santos	02/01/2025	02/07/2025	
04	Andrea Menezes de S. Santos	01/04/2025	01/10/2025	
05	Antonia de Jesus Santos	06/01/2025	06/04/2025	
06	Antonia Fonseca Andrade	03/03/2025	03/09/2025	
07	Antonio Ailton de Sousa Venceslau	06/01/2025	06/07/2025	
08	Antonio dos Santos de Jesus	03/03/2025	03/09/2025	800.2176-89.2022.8.05.0271
09	Antonio Silva dos Santos	03/02/2025	04/08/2025	
10	Bernadete Teófilo de Jesus	06/01/2025	06/07/2025	
11	Carlos Fiones Santos Nascimento	06/01/2025	06/07/2025	
12	Celis Santos Lima Andrade	03/03/2025	03/09/2025	
13	Cileuza dos Santos Brito	06/01/2025	06/07/2025	
14	Cilvânia dos Santos Argolo	01/06/2025	01/12/2025	
15	Cristovão de Souza Santos	01/04/2025	01/10/2025	
16	Devani Menezes de Souza	06/01/2025	06/07/2025	
17	Dulcilene Sampaio Machado	06/01/2025	06/07/2025	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001740 Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de dezembro de 2024 Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

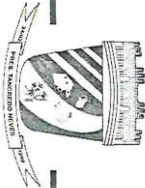
18	Edileide Firmo de Jesus Andrade	01/06/2025	01/12/2025	
19	Edna Cardoso dos Santos	03/03/2025	03/09/2025	
20	Ednalva Oliveira Jesus dos Santos	06/01/2025	06/07/2025	8004333-98.2023.8.05-0271
21	Edneusa Maria dos Santos	03/03/2025	03/09/2025	
22	Erda Fagundes de Brito	02/03/2025	02/06/2025	
23	Eunice de Jesus Muniz	06/01/2025	06/07/2025	
24	Evaniljo Oliveira de Jesus Félix	03/03/2025	03/09/2025	
25	Fátima dos Santos	06/01/2025	06/07/2025	
26	Felciana Maria de Jesus	06/01/2025	06/07/2025	
27	Fernanda Maria dos S. A. de Freitas	03/02/2025	03/08/2025	
28	Francisco de Andrade	03/03/2025	03/09/2025	
29	Gilson Barreto de Jesus	03/02/2025	04/08/2025	
30	Glete Almeida Vidal Oliveira	03/07/2025	03/01/2026	
31	Irene da Encarnação Trindade	01/07/2025	02/01/2026	
32	Ivone Maria de Jesus Rocha	01/04/2025	01/10/2025	
33	Ivone Silva Ribeiro	03/07/2025	03/01/2026	
34	Jilvan Barreto Alves	06/01/2025	06/07/2025	
35	João Araújo Filho	06/01/2025	06/07/2025	
36	João Batista Pereira Santos	03/03/2025	03/09/2025	
37	Joseane Roma dos Santos Menezes	03/02/2025	03/08/2025	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001740 Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de dezembro de 2024 Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

38	Josélia Argolo Santos	06/01/2025	06/04/2025	
39	Josida dos Santos Braga	03/07/2025	03/01/2026	
40	Juedson Gomes Pereira	06/01/2025	06/07/2025	
41	Juliete de Jesus Santos de Oliveira	03/02/2025	03/08/2026	
42	Lilian França Sacerdote	03/02/2025	03/08/2025	
43	Luiza Rodrigues de Jesus Santos	02/01/2025	02/07/2025	
44	Manoel Damasceno Costa	06/01/2025	06/07/2025	
45	Marcia Maria dos Santos	01/07/2025	02/01/2026	
46	Maria Aparecida Andrade Almeida	01/07/2025	01/10/2025	
47	Maria Aparecida de Jesus	06/01/2025	06/07/2025	
48	Maria Carmelita Miranda S. de Jesus	03/03/2025	03/09/2025	
49	Maria da Aparecida Santos	02/05/2025	03/11/2025	
50	Maria da Paz S. Argôlo Silva	03/03/2025	03/09/2025	
51	Maria das Graças Costa da Silva	03/03/2025	03/09/2025	
52	Maria das Graças P. de Lima Paixão	03/03/2025	03/09/2025	
53	Maria Ivete Moreira de Sousa	06/01/2025	06/07/2025	
54	Maria José dos Santos	03/07/2025	03/01/2026	
55	Maria Kelly de Melo Aquino	06/01/2025	06/07/2025	
56	Marizete dos Santos Soares	06/01/2025	06/07/2025	
57	Marlene de Oliveira Mattos Rocha	06/01/2025	06/07/2025	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001740

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

58	Nemias Fagundes de Brito	06/01/2025	06/07/2025	
59	Paulo Roberto de Oliveira Santos	06/01/2025	06/07/2025	
60	Rita Maria Mascarenhas dos Santos	03/03/2025	03/09/2025	
61	Ritaline dos Santos Silva	03/02/2025	04/08/2025	
62	Rosângela Souza Santos	06/01/2025	06/07/2025	
63	Rosânia Gama dos Santos	06/01/2025	06/07/2025	
64	Rui Moreira de Sousa	03/03/2025	03/09/2025	
65	Sandra Santos Lima	01/04/2025	01/10/2025	
66	Selma Gonçalves P. dos Santos	06/01/2025	06/07/2025	
67	Seuvina Borges de Souza	03/03/2025	03/09/2025	
69	Silvio Cesar Mota	06/01/2025	06/07/2025	
69	Sueli Cristina Brito Santos	01/07/2025	02/01/2026	
70	Taiuiana Andrade Sousa	01/07/2025	02/01/2026	
71	Valdeci Venceslau dos S. Barbosa	03/03/2025	03/09/2025	
72	Valdete Oliveira de Matos Pirola	06/01/2025	06/07/2025	
73	Valeino Duarte da Silva	03/03/2025	03/09/2025	
74	Zuleide Menezes de Jesus	06/01/2025	06/07/2025	